AG 2.1.15.236

O FEMININO

Thomaz Rodrigues ...io ao projecto

...onarios, os seus irmãos ..., revelam hoje um illo... ...ploravel, pleiteando por ...ordinaria especial o que ...s já a Constituição con... ...mais de 36 annos.

... por todas essas razões, ... seguinte conclusão irre... — ou o projecto é incon... ...al, ou constitucional e ...caso desnecessario, inutil, ...jectivo. Não ha como fu... ...sse dilemma. As mulheres ...ecisam de lei especial algu... ...ra se alistarem e se elege...

...rem. *Se ellas não são eleitoras,* ...já o dizia o sr. Almeida Nogueira, *é porque não lhes apraz o exercicio dessa funcção civica.* (*Annaes da Constituinte*, vol. II, 2ª ed., pag. 50). Quem tem o mais, não pleiteia o menos, quem tem a Constituição em seu favor, não pleiteia um dispositivo de lei ordinaria que o favoreça.

Os arautos do feminismo não se apercebem assim de que chegam a uma inconsequencia, a um illogismo, pleiteando para a mulher, por lei ordinaria, o direito que, na sua opinião, a Constituição, a lei magna, a lei das leis, já lhe concede, senão explicita, implicitamente. Não mes posso seguir as pégadas. Para mim — o projecto é inconstitucional e quando, mesmo, para argumentar por absurdo, eu quizesse admittir a sua constitucionalidade, tinha de considerar-o desnecessario e inutil. De qualquer modo, não podia dar-lhe o meu voto."

Recorda o sr. Thomaz Rodrigues que na America do Norte a concessão do voto á mulher não foi feita em lei ordinaria, mas por uma emenda á Constituição, e remata:

"O exemplo é edificante para nós brasileiros e está a dizer o que devemos fazer. Só por uma emenda á Constituição Federal podemos e devemos dar á mulher o direito de voto. Por uma simples lei ordinaria e votada de afogadilho como se pretende que seja esta, hoje em discussão, é temerario e imprudente fazel-o. Pelo menos não o fará o Congresso com a minha humilde collaboração."

Entrando em outra ordem de considerações, declara o senador cearense que não é dos que pensam que, em intelligencia, a mulher seja inferior ao homem. E' dos que pensam que a mulher deve desenvolver a sua intelligencia e se preparar para viver por si e para si, sem laços de dependencia humilhante. Pensa que todas as profissões honestas e dignas lhe devem ser abertas, uma vez demonstrada a sua capacidade.

Proseguindo, escreve o autor do voto em separado:

"Se as mulheres pretendem todos os direitos de que gozam os homens, nas sociedades modernas, que se lhes concedam, mas só quando se lhes impuzerem tambem todos os deveres, todas as obrigações que aos homens incumbem. Não é natural, não é equitativo, não é justo que a essa plenitude de direitos não corresponda a plenitude de deveres. Ora, o homem até hoje reservou generosamente para si o mais pesado dos deveres civicos, esse tragico tributo de sangue que elle acceita com a offerenda do bem mais precioso que possue — a vida. E se a mulher não é permittido impôr esse dever e nem me consta que jámais, nas suas reividicações, ella o tenha reclamado, não é demais que eu lhe negue um dos direitos do homem, se a todos os deveres deste não lhe posso, nem lhe desejo obrigar. Deve haver uma correlação entre direitos e deveres dos homens em sociedade. Quebrar essa correlação, para conceder ás mulheres todos os direitos que se concedem aos homens e não exigir dellas os mesmos deveres, exceptuando-as do serviço militar, o onus mais pesado imposto ao sexo forte, se ainda é permittido usar dessa expressão, não é por certo fazer obra de equidade e de justiça."

Continúa na mesma ordem de considerações e accentúa:

"Não se lhe podendo, não se lhe devendo impôr todos os deveres que aos homens são impostos, não é demais que tambem não se lhe concedam todos os direitos. Pensar e agir assim não é desarrazoar, nem disparatar, é antes fazer obra de equilibrio, de equidade e de justiça."

Estuda o sr. Thomaz Rodrigues o voto feminino nos paizes estrangeiros, para mostrar "que em nenhum dos grandes povos latinos da Europa — França, Italia, Hespanha e Rumania — a mulher goza do pleno direito do voto", o mesmo se dando nos paizes latinos da America. E estranha que seja no Brasil, paiz de cultura rudimentar, com 75 % de analphabetos, que se pretenda fazer a experiencia, ainda não tentada por nenhum paiz latino do mundo, de conceder á mulher, sem nenhum periodo de transição, e sem condição alguma, pleno direito de voto". Já disse alhures, continúa o senador cearense, que esse radicalismo do projecto me impressionava e era bastante para que não o acceitasse. Dos nossos Estados, apenas o Rio Grande do Norte acaba de consagrar em lei o voto feminino e delle ainda não fez experiencia alguma e já queremos avançar, queimando todas as etapas, para conceder por uma lei ordinaria, o que outros povos fizeram por meio de reformas constitucionaes e após dilatados annos de tentativas e ensaios.

Além de tudo o autor do voto em separado julgaria inopportuna a medida, mesmo quando ella fosse constitucional.

"Antes de enveredar por esse caminho precisamos conseguir primeiro que o suffragio no Brasil seja uma realidade e a eleição uma verdade. Respeito muito a mulher brasileira, a delicadeza dos seus sentimentos, para desejal-a envolvida nas nossas inglorias lutas politicas, nas nossas mesquinhas competições partidarias e o que mais é, nas nossas desordenadas eleições, federaes, estaduaes e municipaes, onde não raro se exhibem o chanfalho do policial, o punhal, o cacete ou o revólver do capanga assalariado. Antes de conceder o voto ás mulheres, tratemos de reformar, de regenerar os nossos detestaveis costumes politicos e eleitoraes. Quando conseguirmos tornar mais nobres, mais serios, mais honestos esses embates da vida politica, então sim, concedamos á mulher o direito de vir aprimoral-os cada vez mais com as qualidades que lhe são innatas."

Assim conclue o sr. Thomaz Rodrigues o seu voto em separado, que é um bello estudo do importante assumpto:

"Inimigo da mulher não póde ser quem tem uma filha, joven, casta e pura, cujo sorriso, cujo carinho, cuja meiguice são as unicas alegrias que ainda pódem illuminar e existencia dos que já descem a outra encosta da vida, rumo do além mysterioso e eterno.

Inimigos da mulher só pódem ser os anormaes e os degenerados. Inimigo da mulher é uma expressão sem sentido, assim como escravidão da mulher é uma expressão destituida de verdade. A mulher nunca foi escrava, hoje, nem em tempo algum. Ella sempre foi, ao contrario, a dominadora do mundo. E' por ella e para ella que o homem luta, anceia e ambiciona. E' por ella e para ella que elle conquista riquezas, posições, glorias. Ella domina o homem e por elle domina o mundo. Não precisa assim das mesquinhas offerendas que lhe póde trazer o direito de suffragio. Ella precisa e deve ser mulher antes de tudo, com os encantos, as bellezas, as virtudes com que a dotaram a natureza, os costumes, a civilização. Mantenha ella o logar que já tem na familia e na sociedade e nada faltará para a sua felicidade que é tambem a nossa.

Nestes termos e por estas razões sinto não poder dar o meu voto ao projecto."

O sr. Cunha Machado justificou o seu voto contrario ao projecto.

Gravemente ferido a navalha por um estivador

Em companhia de varios individuos que não conhecia bem, andou o estivador Eloy Roque dos Santos, residente á rua da Harmonia nº 35, a beber, na noite de domingo, no botequim da mesma rua nº 47.

Lá pelas tantas sairam todos já muito chumbados, encaminhondo-se o estivador para a sua casa. Ali, quando elle abria a porta para entrar, setiu-se aggredido por um delles que o feriu com um profundo golpe de navalha no pescoço.

O bando se poz em fuga e um popular que encontrou o desgraçado a se esvair em sangue, chamou a Assistencia, que o soccorreu, internando-o, depois, em estado grave, no Hospital de Prompto Soccorro.

A policia não soube do occorrido.

GOIABADA
SO MARCA
PEIXE
(2981)

Um negociante assaltado em plena via publica, sem que apperecesse nenhum representante da policia

O facto que se passou pela madrugada de domingo com o sr. Manoel Gonçalves, estabelecido á rua Thephilo Ottoni nº 125, dispensa commentarios. Elle vendo apenas que a cidade, agora mais do que nunca, está sem policia, não se sabendo o que faz aquelle bando de gente de que se cerca o sr. Pedro de Oliveira.

Passava aquelle negociante pela referida rua, quando, ao abrir a porta de sua casa, se viu abordado por tres ou quatro desconhecidos, que o seguraram. Alguns trauseuntes accudiram, os assaltantes puzeram-se em fuga, menos um delles que o sr. Gonçalves segurou, mas inutilmente. Sim, porque por mais que apitasse, por mais que gritasse, não appareceu u munico policial.

E o negociante teve que deixar o larapio ir-se embora, para não se aborrecer mais.

Entretanto ficou elle sem o alfinete que trazia na gravata e que um dos larapios conseguiu carregar.

Edificante, não ha duvida!...

DOENÇAS VENEREAS — Tratamento gratuito nos seguintes dispensarios:
Avenida Mem de Sá, 201; Hospital Pró-Matre, (Só mulheres), Av. Venezuela, 150 (Cáes do Porto); Policlinica de Botafogo, rua Bambina, 141; Dispensario Viscondessa de Moraes, Avenida Pedro Ivo, 146; Posto de Prophylaxia Rural da Penha; Ambulatorio Rivadavia Corrêa, rua Flora n. 17. Engenho de Dentro e rua Paulo de Frontin, 13, das 8 ás 10 horas da manhã. (6825)

FOI AGGREDIDO NA RUA DO ACRE

O operario municipal Francisco Penha, de 49 annos e residente á rua Joaquim Soares nº 66, na Piedade, foi aggredido hontem, na rua do Acre, por um desconhecido que o feriu com uma pá.

A Assistencia medicou-o e a policia não soube do caso.

Precipitou-se sob as rodas de um electrico mas não — morreu —

Não se conhecem as causas que determinaram o tresloucado gesto da joven Jurena Soares dos Santos, de 23 annos, solteira, residente á praça da Bolivia nº 9 e que hontem tentou matar-se, precipitando-se sob as rodas de um electrico, na rua Marechal Floriano.

Presentindo o seu acto o motorneiro do carro fez baixar rapido, o salva-vidas, livrando-a, assim de uma horrivel morte.

A infeliz, todavia, recebeu ligeiras contusões pelo corpo.

Chamada a Assistencia esta a soccorreu, removendo-a depois para a sua residencia.

O AMAZONAS INFELIZ

Desiste do Acre, por um emprestimo de 40.000 contos, que terá de pagar

Pelo paquete "Santos", regressou hontem, a Manáos, o presidente do Amazonas, que, ha mezes, se encontrava aqui.

Numa entrevista que deu a Agencia Americana, disse elle referindo-se ao emprestimo de 40.000 contos que o Amazonas vae fazer com o Banco do Brasil:

— Posta a questão no terreno dos estudos, varios embaraços se levantaram aos meus propositos. Entre outros destaco: a acção que contra a União movia o Estado para a reivindicação do Acre e a necessidade de mais amplas autorizações legislativas para que eu podesse tomar uma attitude conciliatoria em face dos interesses em jogo.

Não posso deixar de realçar aqui o espirito de harmonia reinante na politica do meu Estado, quando tive de appellar para ella, em nome das justas aspirações do Amazonas.

Foi nessa emergencia que a Assembléa Legislativa amazonense votou a indispensavel lei de autorização para desistencia do litigio, desde que fosse este o entrave levantado ás negociações que eu havia proposto á União, para unificação da divida do Amazonas.

Arredado, assim esse tropeço com a renuncia da questão consegui estabelecer com o governo federal, representado pelo Ministerio da Fazenda, em 4 de novembro corrente, o accordo em virtude do qual a União dará endosso para um emprestimo de 40.000 contos que o Estado vae levantar dentro em breve, para saldar as suas dividas actuaes, encarregando-se o Banco do Brasil de realizal-o, (sem intermediario, portanto), desistindo o Estado do Amazonas da acção proposta sobre o Acre e tendo dado as garantias para que o endosso seja por assim dizer apenas moral.

E mais adeante, depois de se referir ao trabalho que teve no negocio:

— Esse emprêstimo se destina exclusivamente ao resgate das dividas do Estado, interna e externa.

Já muito antes de minha vinda ao Rio, tivera occasião de entender-me com os credores, e com elles assentar abatimentos razoaveis que me garantissem uma reducção no volume da divida dos cofres publicos estaduaes, approximada de setenta mil contos.

Por uma medida defensiva da reputação do Governo e para maior facilidade na effectivação dos pagamentos propuz que toda a importancia do emprestimo fique depositada na Agencia do Banco do Brasil, em Manáos, de onde só poderá ser retirada, por parcellas, mediante cheques expedidos pelo Thesouro do Estado, depois de publicadas no "Diario Official", reduzidas a termo no Contencioso da Fazenda as condições do resgate de cada conta.

Com os credores externos, conforme contrato negociado, realizarei uma economia, em favor do Estado, de cerca de 30.000 contos, ascendendo a perto de 40.000 a que se realizará com o resgate dos compromissos internos.

Deste modo espero que o Amazonas dentro de muito pouco tempo retomará o logar que lhe compete no concerto nacional e terá assegurada plenamente a sua autonomia, collocando-se definitivamente na vanguarda dos Estados mais prosperos.

O sr. Ephigenio espicifica dessa forma o emprego do dinheiro:

— Terei que destinar ao serviço de divida a quantia de réis 3.700 contos annuaes, que tanto bastará ao custeio de todos os seus compromissos.

Este quantitativo caberá perfeitamente em suas forças orçamentarias ultimamente alentadas pela rigorosa fiscalização de rendas e escrupuloso emprego dos dinheiros publicos.

E' bom salientar que sómente a divida externa e a interna consolidades absorveriam, a serem pagas em dia, até aqui, cerca de 9 mil contos annuaes, dos 10 mil em que tem sido orçada até o corrente exercicio a receita publica do Estado.

Eis ahi como o sr. Ephigenio louva os politicos que ajudaram a arruinar o Amazonas e que agora o ajudam arranjar o emprestimo fatal, que servirá para erguer o Estado da desgraça em que elles mesmos o deixaram.

O auto de praça foi sobre a ambulancia da Assistencia e quasi caiu no Mangue!

Por causa da teimosia de um motorista, quatro pessoas ficaram feridas

Um aspecto do local em que se deu o desastre, vendo-se a ambulancia espatifada pelo carro de praça e o guindaste do Corpo de Bombeiros

Na avenida do Mangue, occorreu hontem, á noite, um desastre de vehiculos, em consequencia do qual soffreram ferimentos quatro pessoas, as quaes receberam no Posto Central de Assistencia os soccorros de que careciam. Em virtude desse desastre, poderiam ter perdido a vida, pois tres dellas viajavam no carro que ia caindo no canal do Mangue.

Pouco depois das 7 horas da noite, a Assistencia Municipal foi solicitada para prestar soccorros a uma senhora que, tendo sido accommettida de um ataque, encontrava-se na rua Conde de Bomfim. Immediatamente, partiu do posto uma das ambulancias, guiada pelo motorista Freitas e nella viajando o academico Mario Guedes. Entrando pela rua Senador Euzebio, ao passar pela praça Onze de Junho, o motorista alludido notou que na frente corria com excesso de velocidade, um carro de praça, o qual, lamentavelmente, deixou de attender ao signal que a ambulancia costuma fazer, afim de que possa correr livremente. Entraram, então, os dois vehiculos, numa disparada louca, pela avenida do Mangue (Senador Euzebio), mas ao lado um do outro. O auto de praça levava tres passageiros, inclusive duas senhoras. A ambulancia pretendia entrar pela rua Machado Coelho, ao passo que o motorista do auto da praça julgava que ella proseguisse na recta, rumando para a praça da Bandeira. Quando se approximava da ponte que dá para a rua Machado Coelho, a ambulancia, saindo do parallelo, foi manobrada para entrar naquella rua, occasião em que o motorista do carro de praça procurou refrear o seu auto. Era tarde demais, por isso que este ultimo levando velocidade excessiva, foi sobre aquella e trepou, em seguida, sobre a calçada, só parando quando já havia derribado duas pequenas palmeiras e encostado á grade que margina o canal.

Ao local affluiu numerosos curiosos, os quaes procuravam prestar aos feridos os soccorros ao seu alcance, ao mesmo tempo que eram solicitadas ambulancias que os removessem para o Posto Central. Estas não tardaram, tendo seguido immediatamente uma outra ambulancia para a rua Conde de Bomfim. A que foi colhida pelo auto de praça ficou bastante avariada, tendo sido mais tarde retirada do local por um guindaste do Corpo de Bombeiros solicitado pela administração da Assistencia.

O auto de praça, que tem o numero 5.645, ficou completamente espatifado na parte da frente e só parou, depois de ter encostado na grade, envergando-a, porque partiram as suas rodas. Se assim não succedesse, teria caido no lamaçal, com consequencias fataes.

A policia do 14º districto, ao ser avisada da occorrencia, mandou para o local um soldado e o guarda civil n. 127, os quaes tinham a incumbencia de tomar providencias que se tornavam necessarias e impedir a acção da reportagem.

Proximo ao ponto em que bateu o carro de praça, encostado á grade, achava-se um homem, que soffreu pequeno ferimento. Este, com os passageiros feridos, foi levado para o posto, de onde sairam todos, depois de medicados, para suas residencias.

São elles: Yára Moraes, branca, de 17 annos, solteira e domiciliada á rua José Bonifacio numero 239 — escoriações na perna direita e ferimento na cabeça; Josephina de Oliveira Barcellos, branca, de 19 annos, solteira, residente á travessa de São Diogo n. 9 — contusões e escoriações na perna direita e no thorax; Alberto da Silva, branco, operario, de 18 annos, residente á rua Candido Mendes n. 40 — ferimentos no supercilio esquerdo; e Firmino da Silva, de 35 annos, operario, brasileiro, residente á rua Dr. Rego Barros n. 57 — ferimentos no nariz e contusões generalizadas.

A policia agiu da maneira por que linhas acima nos referimos, tendo entretanto, arrolado algumas testemunhas.

A ENERGIA DO CHEFE

Um delegado é censurado, ameaçado de suspensão e de demissão, na reincidencia

O chefe da policia aproveita as suas horas de ocio para correr as delegacias districtaes, a ver se o pessoal está nos seus postos, zelando pela santa tranquilidade publica. As suas horas de ocio, porque o sr. Coriolano occupa o dia todo no seu exhaustivo trabalho de "não fazer nada" commodamente refestelado na estofada poltronado seu gabinete, a trocar de quando em quando dois dedos de prosa com o seu zeloso 4º delegado auxiliar...

Mas o sr. Coriolano escolhe horas mortas da noite para taes visitas e dahi, popular como é nos mo um "desconhecido", quando meis policiaes, ser tomado contra em quaqer delegacia.

Foi isso precisamente, que se verificou na delegacia do 6º districto, uma noite dessas. O chefe de policia entrou, encontrando a ler um jornal, tranquilamente, o promptidão.

— Quer alguma coisa cavalheiro?

S. S. pigarreou, tossiu.

— O delegado onde está? indaga.

"Seu doutor" saiu, mas deve "vortá".

O sr. Coriolano deu-se a conhecer. O promptidão ergueu-se, nervoso. Pediu desculpas. Não conhecia "Sua inselencia".

O sr. Coriolano nada disse. Sentou-se á meza de trabalho do delegado Pereira Guimarães e deixou no livro de partes uma tremenda sensura. E terminava: pela primeira vez, sensura; pela segunda suspensão do exercicio e pela terceira, demissão.

E desceu impavido as escadas. Tinha cumprido o seu dever.

OS QUE COMBATERAM O NEFASTO GOVERNO PASSADO

O tenente-coronel Padilha e o tenente Henrique Cunha foram absolvidos

O tenente-coronel Bernardo de Araujo Padilha, um do bravos militares que pegaram em armas para combater o famigerado governo passado, accusado do crime de deserção, entrou hontem em julgamento na 2ª auditoria de guerra, ao qual respondeu pelo crime de deserção.

Logo após a installação do conselho constituido do presidente, Cnel. Augusto Schmidt, e dos juizes: coroneis Fructuoso Mendes, José Armando Ribeiro de Paula e Felix Amelio da Costa Pereira, o auditor Berredo Leal passou ao interrogatorio, findo o que foi dada a palavra ao promotor Campos da Paz que analysou os autos. Lembrou varios accordãos do Supremo e concluiu por pedir a condemnação do accusado. Seguiu-se, então, com a palavra o advogado Themistocles Brandão Cavalcanti que depois de se reportar aos relevantes serviços do tenente-coronel Padilha, durante sua vida na tropa, estudou a sua participação no movimento revolucionario para mostrar a inexistencia da deserção e pedir sua absolvição.

O promotor replicou a defesa, treplicou e depois, findos os trabalhos, o conselho, em sessão secreta, deliberou pela absolvição, por maioria de votos.

O ATAQUE AO 3º REGIMENTO

O julgamento dos officiaes implicados no assalto ao 3º Regimento de Infantaria, na praia Vermelha, marcado para hontem, foi transferido para sabbado proximo, dia 26.

O PROCESSO DO CORONEL GUSTAVO BENTEMULLER

Na 1ª auditoria de guerra terá proseguimento, hoje, o summrio de culp do coronel Gustavo Frederico Bentemuller, accusado do crime de entendimento com os revolucionarios, quando de sua passagem pelo Estado do Piauhy, na formidavel marcha da columna Prestes. Foram arroladas como testemunhas, e deverão depor, os capitães Antonio da Silva Rocha e José Faustino dos Santos e Silva.

FOI ABSOLVIDO O TENENTE HENRIQUE CUNHA

Accusado do crime de deserção, o tenente Henrique Cunha entrou, hontem, em julgamento na 3ª auditoria de guerra. A accusação foi feita pelo promotor Fernando Moreira Guimarães que, frisando não ser elementar do crime politico o crime de deserção, entrou na apreciação dos casos do major Cabral Velho e de outros officiaes que depois de prestarem fiança para se defenderem soltos, tiveram seus pedidos de "habeas-corpus" denegados pelo Supremo e terminou pedindo a condenação no minimo da pena prevista no art. 117 do Codigo Penal Militar.

Falou, a seguir, o advogado Themistocles Cavalcanti, levantando a nullidade do proceso, pelo impedimento em que se achava seu constituinte de se apresentar á prisão, uma vez que fôra preso em Matto Grosso antes de terminar o praso de sua apresentação ás autoridades superiores e argumentando sobre que fuga de prisão não e deserção.

A promotoria replicou querendo firmar os pontos em que se baseara e reitirou o pedido de condemnação e como não houvesse treplica, o conselho passou a funccionar em sessão secreta.

Reabertos, mais tarde, os trabalhos, foi lida a absolvição do tenente Cunha por maioria de votos. O conselho julgou constituido assim: presidente, tenente-coronel Octavio Fontes Pitanga; juizes, capitães, dr. Paulino Barcellos, Waldemar Rocha e Pedro Leonardo de Campos.

ARTURO VECCHINI

Ancona, 21 (A. A.) — Falleceu o ex-deputado Arturo Vecchini.

Nota da A. A. — O sr. Arturo Vecchini, um dos mais notaveis advogados e jurisconsultos da Italia, era natural da propria cidade em que acaba de fallecer, onde nasceu em 1857.

Foi professor de Philosophia do Lyceu da mesma cidade e dirigiu varios jornaes politicos, em que se fez notar pelo brilho de sua penna, firmeza de seus conceitos e sua solida cultura juridica. Como autor dramatico, deixa o prof. Vecchini "Armi ed Amori" e "Crepuscoli". Varios outros trapalhos se devem a sua penna, principalmente sobre a Historia da Peninsula. Era tambem autor de um excellente trabalho critico historico sobre a Revolução Franceza.

REPUDIOU O NOIVO PORQUE ELLE E' UM INDIGNO

Num gesto tresloucado, a joven atirou-se sob as rodas de um trem, vindo a fallecer no Hospital de Prompto Soccorro

Foi um quadro impressionante, esse occorrido na estação de Piedade, e que linhas abaixo vamos narrar.

Ali, uma joven, afastando-se dos demais que na "gare" aguardavam o comboio suburbano que rumava para a estação Pedro II, o qual, com um apito agúdo, já havia annunciado a sua approximação, foi postar-se num ponto distante, onde não se encontrava qualquer pessoa, que evitasse o seu gesto. E, em dado momento, quando o comboio estava em movimento, atirou-se ella sob as suas rodas, sendo jogada para um lado do leito, em estado gravissimo. Quantos se encontravam nas proximidades correram a amparal-a, mas já não falava. Tinha as vestes tintas de sangue, que jorrava, com abundancia, dos ferimentos soffridos.

O agente da estação de Piedade chamou para a moça, a principio desconhecida, uma ambulancia da Assistencia Municipal, não se fazendo demorar os soccorros de que carecia. Levada para o Posto do Meyer, dali saiu pouco depois para ser recolhida ao Hospital de Prompto Soccorro, visto ter sido reputado grave o seu estado.

Tratava-se de Antonia Marques, de 19 annos de edade, solteira, empregada á avenida Gomes Freire n. 104 e filha de Virginia Marques, com a qual residia á rua Joaquim Silva n. 103, na Piedade.

Apresentava ella fractura de ambas as pernas e do craneo. No hospital a que foi recolhida, não resistindo á gravidade dos ferimentos recebidos, veiu a moça a fallecer, tendo sido seu cadaver recolhido ao necroterio da Assistencia, de onde sairá, hoje, para o do Instituto Medico Legal.

Antonia, tendo acceitado os galanteios de um rapaz que a principio parecia ser digno de sua mão, logrou, pouco depois, tornar-se sua noiva, com o consentimento de sua progenitora, dona Virginia Marques. Elle, Darcy Valle, residente á rua das Missões n. 104, não era, entretanto, um moço digno das attenções de sua futura sogra e das dedicações da noiva. Esta veiu a saber das e convenceu-se, então, de que que elle tinha máos costumes, mas queria ter disso a certeza. Ante-hontem, quando menos esperava, a moça foi procurada em sua residencia, pela policia, que ia apprehender uma medalha de ouro, um alfinete e outras joias que lhe havia dado de presente o noivo. E' que este as havia roubado a um amigo, de nome Angelo, em cujo quarto, á rua Assis Carneiro n. 78, costumava pernoitar.

Ella entregou as joias roubadas ao homem que ia ser seu marido e era um amigo do alheio. Resolveu, por isso, desfazer o noivado, e assim fez. Darcy, revoltado com o gesto de Antonia, foi á avenida Gomes Freire, onde esta se encontrava, trabalhando, e ali pretendeu golpeal-a, com uma navalha que roubara, tambem, ao amigo Angelo. Com a intervenção de outras pessoas, não foi o crime consummado, voltando elle a ameaçal-a em presença de dona Virginia, que conseguiu desarmal-o.

Parecia tudo acabado. Entretanto, hontem, á noite, na estação que serviu de palco para a scena dolorosa, a moça notou que o repudiado a perseguia insistentemente. Não se sabe o seu gesto tresloucado se foi por causa da acção feia daquelle que ella tanto queria. Disseram que ella teria tido receio de soffrer uma aggressão a navalha, tendo sido este o motivo que a arrastou ao suicidio.

Antonia, quando defrontou o ex-noivo, atirou-se sob as rodas do comboio.

Um grande escandalo bancario

O ex-banco Francez (e Italiano ?) roubou 29 mil contos de réis á firma F. Rinaldi & Cia.

Novas e gravissimas revelações — Insolita intromissão diplomatica, prejudicial á nossa soberania de povo livre — Um infeliz ex-diplomata e o cynico negocista G. B. Dolfini, assalariados pelo Banco da Camorra — A nobre altivez do grande brasileiro Dr. Washington Luis — O ouro brasileiro, nas arcas do Banco Francez (e Italiano ?), serviu sempre de instrumento infame de suborno, em nossa patria.

XLIII

A gravidade excepcional da nossa denuncia, pela imprensa, dos dias 16 e 17 do corrente — relativa á insolita tentativa de intromissão diplomatica do barão Giulio Cesare Montagna e do ex-consul, G. B. Dolfini no Poder Judiciario da Republica — levantou o protesto geral do paiz, e repercutiu profunda e sinistramente em todas as espheras.

Em consequencia, avolumou-se a indignação da nação contra o intitulado Banco Francez (e Italiano?) que, além das infamias já notorias, chegou ao inaudito atrevimento de attentar contra a integridade da Justiça do Brasil.

Em desaggravo á insolita offensa, varios importantes jornaes do paiz transcreveram, expontaneamente, os referidos artigos.

Cedendo aos insistentes pedidos de muitas pessoas desta capital e do interior, que não puderam ler as publicações XLI e XLII, a seguir, reproduzimos, hoje, juntos, os mesmos artigos que tão funda repercussão tiveram.

XLI

A acção perniciosa, nefasta que a camarilha de vigaristas, alcunhada Banco Francez (e Italiano?), desenvolveu constante e intensamente em nossa Patria, manifestou-se, sob muitos aspectos, cada qual mais grave e mais insidioso. Já tivemos occasião de referirmo-nos, ligeiramente, ao suborno, um dos aspectos de sua demoniaca acção.

Não ha quem não comprehenda, logo que o suborno é, do ponto de vista moral, um facto extremamente grave, pois tenta conquistar o direito com a força do ouro; tenta, por meio do dólo, fazer triumphar a iniquidade.

E' bastante conhecida a phrase de um dos directores do tenebroso antro, phrase com que se desafia as victimas, que recorrem á Justiça. "O banco nunca perdeu e nunca ha de perder nenhuma parada."

Mas, dessas infames tentativas de suborno, não chegou, ainda, o momento para demascarar, com ferro candente, a associação internacional de malfeitores. A seu tempo, trataremos amplamente do assumpto.

* * *

Para que os crimes do Banco da Camorra sejam abafados, afim de que seja, logo, apagada a voz das firmas immoladas, e para que consiga a victoria sobre a moral e a Justiça, o banco não hesita em recorrer á forte influencia da alta politica, e até pôr, a serviço de seus sordidos interesses, a machiavelica acção da diplomacia de paizes amigos.

Ninguem pense que a nossa revelação de hoje seja um producto da phantasia ou uma insinuação para armar effeito no espirito nacional, já bastante exaltado com todas as torpezas e infamias, que vieram á tona, durante este embate sem proporções, entre um fraco e um forte; torpezas e infamias que produziram profunda magua no coração de nós brasileiros e de todas as almas honestas.

Ninguem duvide da affirmação grave, gravissima que, com toda a responsabilidade, que comporta, fazemos perante a nação inteira. E quando dizemos "affirmação" entendemos, aos mesmo tempo, documentação, provas. Como sempre, em toda esta epica, titanica lucta desigual, a fonte de nossa força temol-a na razão e no direito, sustentados, corroborados pelas provas e pelos documentos.

Esclarecido isso, entramos, de rijo, na nova these que, hoje, apresentamos aos olhos e ao cerebro da nação, certos de que merecerá toda a attenção possivel, e a reflexão dos patricios, que se vêm solapados em sua propria patria.

Eis sem mais:

No começo deste anno, o Banco Francez da Camorra, que, desde mais de vinte annos, vem saqueando o paiz, depois de ter visto fallir todas as tentativas, solicitando influencias politicas, e faltando pouco tempo para a sentença do Egregio Tribunal de Justiça; na certeza de que a austera e integra Justiça do Brasil saberia pôr cobro ás prepotencias e ás violencias da arapuca-banco, dando a Cezar o que é de Cezar, não desanimou, e jogou uma ultima cartada, para ter razão da nossa soberania de paiz livre e para ter razão, ainda, da Justiça da Republica do Brasil.

Para conseguir tanta infamia, o pseudo Banco Francez (e Italiano?) poz a serviço de seus interesses illicitos contra a firma F. Rinaldi & Cia., a serviço de uma causa infame, o barão Julio Cesare Montagna, que então occupava o cargo de embaixador do grande paiz amigo junto do nosso paiz.

Julio Cesare Montagna, para desmentir o seu nome que recorda o maior genio da época romana e o de uma adequada montanha, revelou-se não um gigante, mas um pygmeu de corpo e de cerebro.

De facto, a sua intelligencia menos que mediocre, não comprehendeu que a contenda, entre o Banco Francez (e Italiano?) e a firma F. Rinaldi & Cia., era e é uma questão toda particular, que em nada affecta a vida e o brio da patria do barão Montagna.

Não se lembrou o homonymo do maior genio romano de que o Brasil é uma Republica livre, a qual, entre suas instituições, conta, acima de tudo, a Justiça, sobre cujos alicerces assenta a nação.

Por não ter-se lembrado disso, o grande orador Montagna se julgou com o direito de intervir na vida do nosso paiz, e, mais do que isso, se julgou com bastante direito para desviar o curso da nossa Justiça, em beneficio do Banco da Camorra. Para esse fim, no barão Montagna, o nobre orador sobrepujou o circumspecto e prudente diplomatico, e, nessa inversão de veste, foi insinuar, ao preclaro e altivo Presidente da Republica, que convinha fosse o Banco Francez (e Italiano?) moralmente amparado pelo proprio Presidente, na lide contra a firma F. Rinaldi & Cia.

Sem a necessaria e indispensavel vaselina diplomatica, o egregio barão Montagna não hesitou em ter presente ao digno brasileiro, que superiormente dirige os destinos da nossa patria, que uma sentença do Tribunal de Justiça contra o referido banco — na causa civel com a firma F. Rinaldi & Cia. — influiria nas relações entre a Italia e Brasil, fazendo com que se fechasse mais a corrente de emigração daquelle paiz para o Brasil. Por fim, continuando nesse diapasão crescente, com o facil enthusiasmo, que era peculiar ao irreflectido orador Montagna, este, sem ao menos encobrir com os classicos véos diplomaticos, não trepidou em avançar que o Chefe do governo italiano, S. Exa. Mussolini, se interessava pelo caso, e muito apreciaria que a Justiça do Brasil defendesse os interesses do Banco Francez e Italiano.

A tanto chegou a inaudita ousadia, o inqualificavel atrevimento dos directores do chamado Banco Francez (e Italiano?): metteram a diplomacia a serviço de seus excusos, illicitos e tenebrosos interesses, para que esta, a diplomacia, insinuasse na Justiça do Brasil.

A tanto prestou-se o barão Giulio Cesare Montagna, então embaixador do grande paiz amigo, junto do nosso paiz.

Na série infinita de gaffes, que tanto caracterizou a infeliz acção do pretencioso orador e menos que mediocre embaixador, a de pôr a sua véste official a serviço de interesses particulares, foi sem duvida, a mais grave, e a que concorreu, decisivamente, para a retirada e o anniquilamento do imprudente diplomata.

Que os quadrilheiros, afivellando a mascara de financistas, recorressem, tambem, ao torpe expediente de manobrar um diplomata europeu, a serviço de uma causa ingrata e, digamol-o, deshonesta, não admira, pelo facto de que os mesmos não têm nenhuma imputabilidade, nem moral, nem social. E a sociedade sabe bem que elles foram e são capazes de qualquer façanha, chegando mesmo, como chegaram, a consummar uma série de crimes.

O que admira, na gravissima revelação que, hontem, trouxemos a publico, nestas mesmas columnas, é o facto de o barão Giulio Cesare Montagna, então representante de um paiz amigo, ter ousado pedir ao eminente brasileiro e preclaro Presidente da Republica que este interviesse no poder judiciario para collocar a Justiça do Brasil a serviço de um pseudo banco extrangeiro, como se esta nossa patria fosse uma colonia de dominio directo, como o Congo ou a Tripolitania.

E não é tudo. A imperdoavel gaffe do leviano diplomata revestiu-se de maior gravidade quando elle avançou o nome do chefe do governo da Italia; quando, sem rebuços, fez notar que "**o glorioso Duce Mussolini s'interessava pelo caso, e que muito apreciaria que a Justiça do Brasil defendesse os interesses do Banco Francez (e Italiano?)**". O infantil diplomata rematou a sua insolita intromissão, fazendo notar ao austero Presidente da Republica que, si o banco viesse a ter uma sentença contraria aos proprios interesses, isso poderia ter sido causa para restringir, ainda mais, a corrente de emigração italiana para o Brasil.

O digno e altivo Presidente da Republica, dr. Washington Luis é um grande patriota e, reconhecidamente, um brasileiro de brio e de pulso firme. Desde os tempos de sua presidencia do Estado de São Paulo, até á Suprema Magistratura, de que está envestido, timbrou sempre para que fosse observado o protocollo nas relações com os representantes de outras nações, acreditados em nosso paiz. Em obediencia a essa altivez, ao ouvir o barão Montagna, reparou logo, que o pequeno barão não seguia a via, a praxe diplomatica de entender-se primeiro com o nosso Ministro do Exterior, e, portanto, não cumpria com as normas protocollares. A mesmo falta de protocollo denunciava, evidentemente, que o sr. Montagna não estava autorizado a falar em nome de Mussolini, Chefe do Governo da Italia. O embaixador não falava a verdade. Mas, mesmo admittindo que fosse autorizado para tanto, o Duce sabia bem não poder e não dever intrometter-se na vida interna de um paiz amigo, e, ainda menos, na instituição mais delicada de uma nação: a Justiça.

Foi facil relevar ao D. Presidente que a ameaça sybillina, de restringir a emigração italiana para o Brasil, era o equivalente de uma *chantage*, por nada revestida do mais comezinho **vernissage** diplomatico.

Por ultimo, S. Exa. o dr. Washington Luis viu, na insolita intromissão do barão Montagna, um abuso de funcção, pois, sendo o Banco Francez e Italiano um instituto de credito de nacionalidade franceza, com séde na França, cabia ao representante da Republica Franceza a defesa de interesses de subditos francezes.

O embuste do infeliz e atrevido barão Montagna não era só evidente, era, ainda, grosseiro, e absolutamente incompativel com a sua véste de embaixador e com a dignidade